

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: msgacfj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de lei nº 1201/2025 Protocolo nº 7780/2025 Processo nº 2355/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva de Espigão do Leste- ASDEL, no Distrito de Espigão do Leste no Município de São Félix do Araguaia - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Desportiva de Espigão do Leste- ASDEL, no Distrito de Espigão do Leste no Município de São Félix do Araguaia – MT, é uma associação desportiva de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 53.767.113/0001-83**, localizada na Estrada RDR Vila Espigão do Leste II, nº s/nº, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **Associação Desportiva de Espigão do Leste- ASDEL, no Distrito de Espigão do Leste no Município de São Félix do Araguaia – MT, é uma associação desportiva de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 53.767.113/0001-83**, localizada na Estrada RDR Vila Espigão do Leste II, nº s/nº, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração por tempo indeterminado.

A **Associação Desportiva de Espigão do Leste- ASDEL** tem entre seus objetivos: Formar cidadão de caráter; Manter a ordem desportiva, o respeito aos atos emanados de seus poderes internos e fazer cumprir os atos legalmente expedidos pelos Órgãos ou representantes do Poder Público; Disseminar a disciplina do atleta, autocontrole emocional, físico e psíquico; Proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas praticantes e estimular o desenvolvimento da prática esportiva atlética por toda a comunidade.



Diante do exposto e considerando que a **Associação Desportiva de Espigão do Leste- ASDEL** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual